

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: EDSON GOMES DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o n .20.325.575/0001-91, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua Santa Rita, Qd-8, It-5, St. JK – CEP-75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 005/15, de 16/02/2015, oriundo do Proc. Adm. de n. 016/2015.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos vinte e sete (27) dia do mês de Fevereiro de 2015.



ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal